

INFORMATIVO DO SIOPE

Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação



O **Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope)** é um sistema de acesso público via Internet operacionalizado pelo FNDE, que coleta, processa e dissemina dados relativos aos orçamentos públicos em educação referentes às receitas totais e despesas segundo níveis/modalidades de ensino e natureza das três esferas de governo (União, estados, Distrito Federal e municípios).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias no 12.017, de 12/8/2009, no art. 40, § 3º, estabelece que o Ministério da Fazenda dará amplo acesso público às informações da União, estados, DF e municípios constantes do SISTN, SIOPS e Siope, as quais poderão ser utilizadas, para fins de controle e aplicação de restrições.



O Siope integra o Plano de Metas “Compromisso Todos pela Educação”/PDE que representa a conjugação dos esforços da União, estados, DF e municípios em prol de uma educação de qualidade.

Você sabia?

- O Manual de Orientação do Siope foi reformulado para facilitar ainda mais a orientação do gestor educacional no preenchimento dos dados.
- Em Relatórios Municipais e Estaduais, estão disponíveis 41 indicadores financeiros, legais e educacionais sobre a eficiência dos investimentos públicos em educação.
- A base de dados gerada pelo Siope é utilizada também por outros órgãos do governo federal: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).
- A partir de janeiro de 2009, o Siope aderiu ao Cadastro Único de Convênios (CAUC) do Sistema Integrado de Administração Financeira e Orçamentária (SIAFI) da Secretaria do Tesouro Nacional.
- O Siope tem como características o caráter declaratório e a obrigatoriedade da inserção e atualização permanente de dados.
- O Siope assegura transparência e publicidade à gestão dos recursos públicos destinados à educação, incrementando os mecanismos de controle legal e social.
- O Siope é requisito para os entes federados apresentarem pedidos ao MEC/FNDE para atenderem a Portaria MEC nº 484, de 28/05/2009 referente ao Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público.

Importante

O preenchimento completo e atualizado do Siope pelos estados, Distrito Federal e municípios é condição indispensável para a celebração de convênios e termos de cooperação com o Ministério de Educação ou órgãos da administração indireta a ele vinculados.

Para a obtenção do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), Anexo X da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser utilizados os formulários do Siope obtidos no portal www.fnde.gov.br.

Contatos: Siope/FNDE/MEC
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, 8º Andar
Edifício FNDE
CEP: 70070-929
Brasília-DF
<https://www.fnde.gov.br/siopefaleconosco/index.php/publico>